



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 6299, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e

Considerando a Portaria nº 1.391/DG, de 19 de dezembro de 2013, publicada no boletim administrativo nº 051 de 16/12/2013 a 20/12/2013, que dispôs sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do DNIT,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER diretrizes para a gestão das informações necessárias ao acompanhamento dos Indicadores Estratégicos do mapa estratégico desta Autarquia.

Art. 2º Com o fim de manter atualizadas as informações sobre os Indicadores Estratégicos, os servidores indicados no anexo I serão os responsáveis pela gestão e fornecimento dos dados ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE, vinculado à Diretoria Executiva para subsidiar as Reuniões de Alinhamento Estratégico (RAE) e Reuniões do Comitê Estratégico.

Art. 3º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE enviará, mensalmente, por meio do SEI, a solicitação de envio das informações dos Indicadores Estratégicos.

Art. 4º Os responsáveis designados no Anexo I desta Portaria deverão enviar as informações, por meio do SEI, até o dia 05 de cada mês.

Art. 5º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE será o responsável por consolidar as informações fornecidas e divulgar às Diretorias, por meio do SEI, e também no Portal de Gestão Estratégica (<http://gestaoestrategica.dnit.gov.br/documentos-referenciais/relatorios-gerenciais>)

Art. 6º Assuntos relacionados com a gestão estratégica do DNIT, não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE/DIREX para análise e encaminhamento ao Comitê Estratégico, para apreciação.

Art. 7º O Comitê Estratégico será responsável por avaliar e deliberar as ações de andamento dos Indicadores Estratégicos e demais assuntos estratégicos do órgão.

Art. 8º REVOGAR a Portaria nº 2.112, de 16/11/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 220 de 17/11/2017.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ DA SILVA TIAGO**  
Diretor-Geral

## ANEXO I DA PORTARIA N° 6299, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Indicadores Estratégicos					
Tema	Objetivo Estratégico	#	Indicadores	Área	Responsável
Planejamento	Implantar o planejamento integrado	1	Percentual de execução do orçamento	DPP / CGPLAN / COPINV	Fernanda Machado Faé
		2	Percentual de execução financeira	DPP / CGPLAN / COPINV	Fernanda Machado Faé
	Aprimorar a gestão socioambiental	3	Número de bens não operacionais destinados	DIF / CGPF	Luciano Sacramento
		4	Proporção de obras do DNIT sem autos de infração resultantes de regulamentos ambientais impostos pelos órgãos ambientais	DPP / CGMAB	Ângela Parente
	Assegurar a celeridade e qualidade das contratações	5	Tempo médio entre a data de abertura do processo de compras até a data de Homologação da Licitação - (Ciclo de Contratação)	DIREX / CGCL	Zeno Gonçalves
Contratação	Melhorar a qualidade dos estudos e projetos de engenharia	6	Tempo médio de desenvolvimento do projeto	DPP / CGDESP	Edimarques Pereira Magalhães
Governança	Alinhar a estrutura organizacional à estratégia	7	Índice de Governança e Gestão do DNIT Sede	DIREX / EGE	Zeno Gonçalves
	Integrar os sistemas de informações	8	Indicador Geral do PDTI	CGTI	Fausto Emilio
Pessoas	Desenvolver o capital humano	9	Percentual de execução do orçamento destinado ao PEA	DAF / CGGP	Jane Damasceno
		10	Percentual de servidores capacitados nas competências priorizadas no PEA	DAF / CGGP	Jane Damasceno
		11	Índice de Absenteísmo	DAF / CGGP	Neury Lopes
		12	Índice de Rotatividade	DAF / CGGP	Neury Lopes
Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços	Contribuir para a segurança dos usuários	13	Índice de Fatalidade em Rodovias Federais sob administração do DNIT	DIR / CGPERT	Alexandre Castro Fernandes
		14	Índice de faixas de monitoramento de controle de velocidade operacionais	DIR / CGPERT	Alexandre Castro Fernandes
		15	Índice de equipamentos fiscalizadores de excesso de peso em operação	DIR / CGPERT	Alexandre Castro Fernandes

Tema	Objetivo Estratégico	Indicadores Estratégicos			
		#	Indicadores	Área	Responsável
Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços	Elevar o nível de serviço das vias	16	Proporção da malha rodoviária federal em intervenção pelo BR-LEGAL	DIR / CGPERT	Alexandre Castro Fernandes
		17	Índice de Conflitos Ferroviários Solucionados	DIF / CGOFER	Marcelo Chagas
		18	Proporção da Malha Rodoviária sob administração do DNIT com classificação iRAP superior a 3 estrelas	DIR / CGPERT	Alexandre Castro Fernandes
	Assegurar a manutenção da malha viária	19	Nível de infraestrutura da malha hidrovária	DAQ / CGGOP	Antonio Lopes Caputo
		20	Índice de Construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções	DIR / CGCONT	José Carlos Duarte
		21	Proporção da malha viária (pav + npav) em intervenção por contrato de manutenção rodoviária	DIR / CGMRR	Fabio Nunes
		22	Proporção da malha considerada "boa" pelo Índice de Condição da Manutenção – ICM	DIR / CGMRR	Fabio Nunes
		23	Proporção da Malha Rodoviária Federal sob administração do DNIT coberta por contratos de manutenção estruturada	DIR / CGMRR	Fabio Nunes
		24	Índice de condição da conserva	DIR / CGMRR	Fabio Nunes
		25	Proporção da Malha rodoviária sob administração do DNIT Pavimentada	DIR / CGCONT	José Carlos Duarte
Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços	Ampliar a Malha Viária Federal	26	Percentual da malha rodoviária federal sob administração do DNIT com medição de qualidade (ICS)	DPP / CGPLAN	Leonardo Roberto Perim
		27	Percentual da malha rodoviária sob jurisdição do DNIT pavimentada	DPP / CGPLAN	Leonardo Roberto Perim
Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços	Ampliar a Malha Viária Federal	28	Índice de ampliação da malha rodoviária	DIR / CGCONT	José Carlos Duarte



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Tiago, Diretor-Geral**, em 05/12/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2211216** e o código CRC **FA186A7E**.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Nº 235                      07 de Dezembro de 2018



### DIREÇÃO SUPERIOR

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

#### PORTARIA Nº 6.292, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e

Considerando a Portaria nº 1.391/DG, de 19 de dezembro de 2013, publicada no boletim administrativo nº 051 de 16/12/2013 a 20/12/2013, que dispôs sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do DNIT,

#### RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r diretrizes para a gestão das informações necessárias ao acompanhamento das Iniciativas Estratégicas do mapa estratégico desta Autarquia.

Art. 2º Com o fim de manter atualizadas as informações sobre as Iniciativas Estratégicas, os servidores indicados no anexo I serão os responsáveis pela gestão e fornecimento dos dados ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE, vinculado à Diretoria Executiva, para subsidiar as Reuniões de Alinhamento Estratégico (RAE) e Reuniões do Comitê Estratégico.

Art. 3º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE enviará, mensalmente, por meio do SEI, a solicitação de envio das informações das Iniciativas Estratégicas.

Art. 4º Os responsáveis designados no Anexo I desta Portaria deverão enviar as informações, por meio do SEI, até o dia 05 de cada mês.

Art. 5º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE será o responsável por consolidar as informações fornecidas e divulgar às Diretorias, por meio do SEI, e também no Portal de Gestão Estratégica (<http://gestaoestrategica.dnit.gov.br/documentos-referenciais/relatorios-gerenciais>).

Art. 6º Assuntos relacionados com a gestão estratégica do DNIT, não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE/DIREX para análise e encaminhamento ao Comitê Estratégico, para apreciação.

Art. 7º O Comitê Estratégico será responsável por avaliar e deliberar as ações de andamento das Iniciativas Estratégicas e demais assuntos estratégicos do órgão.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Nº 235 07 de Dezembro de 2018



Art. 8º REVOGAR a Portaria nº 2.112, de 16/11/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 220 de 17/11/2017.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 6292, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Iniciativas Estratégicas					
Tema	Objetivo Estratégico	#	Iniciativa	Área	Responsável
Planejamento	Implantar o planejamento integrado	1	Ampliação da Utilização da Gerência de Pavimentos	DPP/CGPLAN	LEONARDO PERIM
		2	Desenvolvimento do Processo de Planejamento Integrado	DPP	ANDERSON FERREIRA
		3	Atualizar o Programa PROSEFER	DIF	MARCELO CHAGAS
		4	Implementação da Modelagem da Informação da Construção (BIM) Aplicada a Projetos de Infraestrutura	DPP	JOÃO FELIPE
	Aprimorar a gestão socioambiental	5	Aprimoramento do Processo de Gestão Ambiental	DPP / CGMAB	ÂNGELA PARENTE
		6	Aprimoramento do Processo de Gestão de Desapropriação e Reassentamento	DPP / CGDR	MICHELE FRAGOSO E YONARA LÔBO
Contratação	Melhorar a qualidade dos estudos e projetos de engenharia	7	Melhoria do Processo de Elaboração e Análise de Estudos e Projetos	DPP / CGDESP	EDIMARQUES MAGALHÃES
		8	Remodelagem do IPR	DPP / IPR	LUCIANA NOGUEIRA DANTAS
	Assegurar a celeridade e qualidade das contratações	9	Melhoria dos Processos de Contratação	DIREX / CGCL	ZENO GONÇALVES
	Aprimorar o conhecimento sobre o mercado	10	Consolidação do Novo Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO)	DIREX / CGCIT	LUIZ HELENO A. FILHO
Execução e Fiscalização	Garantir a qualidade das obras e serviços	11	Implantação do Plano Nacional de Controle de Velocidade (PNCV)	DIR / CGPERT	ALEXANDRE CASTRO



		12	Implantação da Pesagem em Movimento (PIAF)	DIR / CGPERT	<b>ALEXANDRE CASTRO</b>
		13	Modelagem da 2ª Etapa das Obras e Serviços de Sinalização e Segurança Viária (BR Legal)	DIR / CGPERT	<b>ALEXANDRE CASTRO</b>
		14	Integração SUPRA	DIR / CGCONT/CGPERT	<b>JOSÉ CARLOS DUARTE ALEXANDRE CASTRO FERNANDES</b>
		15	Implantação do Centro Integrado de Controle e Operação	DIR / CGPERT	<b>ALEXANDRE CASTRO</b>
		16	Implantação do PROARTE	DIR/CGMRR	<b>ROGÉRIO CALAZANS VERLY</b>
		Fortalecer a fiscalização das obras e serviços	17	Implantação do Novo Modelo de Supervisão para Área de Manutenção Rodoviária	DIR / CGMRR
18	Implementar Programa para Outorga das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4		DAQ	<b>GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO</b>	
<b>Aprimorar a gestão física e financeira das obras e serviços</b>	Aprimorar a gestão física e financeira das obras e serviços	19	Consolidação do Escritório de Empreendimentos	DIREX / EGP	<b>KAROLINE LEMOS</b>
<b>Governança</b>	Alinhar a estrutura organizacional à estratégia	20	Consolidação dos Novos Negócios	DIREX	<b>MÍRIAN NUNES</b>
	Integrar os sistemas de informações	21	Gestão do Patrimônio Ferroviário	DIF	<b>LUCIANO SACRAMENTO</b>
		22	Remodelagem da TI para Alavancar as Áreas Fim e para Capturar Valor de Novas Tecnologias	DAF / CGTI	<b>VINÍCIUS BOTELHO</b>
		23	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura e Sistemas para Continuidade do PNCV	DAF / CGTI	<b>VINÍCIUS BOTELHO</b>



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Nº 235 07 de Dezembro de 2018



		24	Aprimoramento da Infraestrutura de Informação e Comunicação das Unidades, Colaboradores e Dispositivos Conectados	DAF / CGTI	<b>VINÍCIUS BOTELHO</b>
	Implantar a gestão por resultados	25	Consolidação do Novo Modelo de Governança	DIREX / EGE	<b>ZENO GONÇALVES</b>
		26	Aprimoramento da Infraestrutura e do Ambiente de Trabalho nas Instalações do DNIT	DAF / CGLOG	<b>BRUNO MARTINS WENCELEWSKI</b>
	Assegurar a transparência da gestão	27	Elaboração e Implantação do Plano de Comunicação	DG / ASCOM	<b>PAULA LUZ</b>
<b>Pessoas</b>	Implantar a gestão por competências	28	Definir, Avaliar e Desenvolver as Competências Estratégicas	DAF / CGGP	<b>JANE SILVA DAMASCENO</b>
		29	Redesenho do Modelo de Avaliação e Reconhecimento do Desempenho	DAF / CGGP	<b>MARIA DE JESUS DA SILVA GAMA</b>
<b>Ambiente</b>	Aprimorar o ambiente organizacional	30	Estruturar Plano de Descentralização	DIREX / CGCL	<b>ZENO GONÇALVES</b>
<b>Ampliação e Qualificação da Malha e do Serviços</b>	Contribuir para a segurança dos usuários nas rodovias federais sob jurisdição do DNIT	31	Implantação do iRAP nas Rodovias do DNIT	DIR / CGPERT	<b>ALEXANDRE CASTRO</b>

### PORTARIA Nº 6.299, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e

Considerando a Portaria nº 1.391/DG, de 19 de dezembro de 2013, publicada no boletim administrativo nº 051 de 16/12/2013 a 20/12/2013, que dispôs sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do DNIT,

**RESOLVE:**





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Nº 235 07 de Dezembro de 2018



Art. 1º **ESTABELECE**R diretrizes para a gestão das informações necessárias ao acompanhamento dos Indicadores Estratégicos do mapa estratégico desta Autarquia.

Art. 2º Com o fim de manter atualizadas as informações sobre os Indicadores Estratégicos, os servidores indicados no anexo I serão os responsáveis pela gestão e fornecimento dos dados ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE, vinculado à Diretoria Executiva para subsidiar as Reuniões de Alinhamento Estratégico (RAE) e Reuniões do Comitê Estratégico.

Art. 3º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE enviará, mensalmente, por meio do SEI, a solicitação de envio das informações dos Indicadores Estratégicos.

Art. 4º Os responsáveis designados no Anexo I desta Portaria deverão enviar as informações, por meio do SEI, até o dia 05 de cada mês.

Art. 5º O Escritório de Gestão Estratégica – EGE será o responsável por consolidar as informações fornecidas e divulgar às Diretorias, por meio do SEI, e também no Portal de Gestão Estratégica (<http://gestaoestrategica.dnit.gov.br/documentos-referenciais/relatorios-gerenciais>)

Art. 6º Assuntos relacionados com a gestão estratégica do DNIT, não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE/DIREX para análise e encaminhamento ao Comitê Estratégico, para apreciação.

Art. 7º O Comitê Estratégico será responsável por avaliar e deliberar as ações de andamento dos Indicadores Estratégicos e demais assuntos estratégicos do órgão.

Art. 8º **REVOGAR** a Portaria nº 2.112, de 16/11/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 220 de 17/11/2017.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 6.299, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Indicadores Estratégicos					
Tema	Objetivo Estratégico	#	Indicadores	Área	Responsável
Planejamento	Implantar o planejamento integrado	1	Percentual de execução do orçamento	DPP / CGPLAN / COPINV	<b>FERNANDA MACHADO FAÉ</b>
		2	Percentual de execução financeira	DPP / CGPLAN / COPINV	<b>FERNANDA MACHADO FAÉ</b>
	Aprimorar a gestão socioambiental	3	Número de bens não operacionais destinados	DIF / CGPF	<b>LUCIANO SACRAMENTO</b>
		4	Proporção de obras do DNIT sem autos de infração resultantes de regulamentos ambientais impostos pelos órgãos ambientais	DPP / CGMAB	<b>ÂNGELA PARENTE</b>
	Assegurar a celeridade e	5	Tempo médio entre a data de abertura do processo de	DIREX / CGCL	<b>ZENO GONÇALVES</b>





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Nº 235 07 de Dezembro de 2018



	qualidade das contratações		compras até a data de Homologação da Licitação - (Ciclo de Contratação)		
<b>Contratação</b>	Melhorar a qualidade dos estudos e projetos de engenharia	6	Tempo médio de desenvolvimento do projeto	DPP / CGDESP	<b>EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES</b>
<b>Governança</b>	Alinhar a estrutura organizacional à estratégia	7	Índice de Governança e Gestão do DNIT Sede	DIREX / EGE	<b>ZENO GONÇALVES</b>
	Integrar os sistemas de informações	8	Indicador Geral do PDTI	CGTI	<b>FAUSTO EMILIO</b>
<b>Pessoas</b>	Desenvolver o capital humano	9	Percentual de execução do orçamento destinado ao PEA	DAF / CGGP	<b>JANE DAMASCENO</b>
		10	Percentual de servidores capacitados nas competências priorizadas no PEA	DAF / CGGP	<b>JANE DAMASCENO</b>
		11	Índice de Absenteísmo	DAF / CGGP	<b>NEURY LOPES</b>
		12	Índice de Rotatividade	DAF / CGGP	<b>NEURY LOPES</b>
<b>Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços</b>	Contribuir para a segurança dos usuários	13	Índice de Fatalidade em Rodovias Federais sob administração do DNIT	DIR / CGPERT	<b>ALEXANDRE CASTRO FERNANDES</b>
		14	Índice de faixas de monitoramento de controle de velocidade operacionais	DIR / CGPERT	<b>ALEXANDRE CASTRO FERNANDES</b>
		15	Índice de equipamentos fiscalizadores de excesso de peso em operação	DIR / CGPERT	<b>ALEXANDRE CASTRO FERNANDES</b>
		16	Proporção da malha rodoviária federal em intervenção pelo BR-LEGAL	DIR / CGPERT	<b>ALEXANDRE CASTRO FERNANDES</b>
	Elevar o nível de serviço das vias	17	Índice de Conflitos Ferroviários Solucionados	DIF / CGOFER	<b>MARCELO CHAGAS</b>
		18	Proporção da Malha Rodoviária sob administração do DNIT com classificação iRAP superior a 3 estrelas	DIR / CGPERT	<b>ALEXANDRE CASTRO FERNANDES</b>
<b>Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços</b>	Assegurar a manutenção da malha viária	19	Nível de infraestrutura da malha hidroviária	DAQ / CGGOP	<b>ANTONIO LOPES CAPUTO</b>
		20	Índice de Construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções	DIR / CGCONT	<b>JOSÉ CARLOS DUARTE</b>
		21	Proporção da malha viária (pav + npav) em intervenção por contrato de manutenção rodoviária	DIR / CGMRR	<b>FABIO NUNES</b>



		22	Proporção da malha considerada “boa” pelo Índice de Condição da Manutenção – ICM	DIR / CGMRR	<b>FABIO NUNES</b>
		23	Proporção da Malha Rodoviária Federal sob administração do DNIT coberta por contratos de manutenção estruturada	DIR / CGMRR	<b>FABIO NUNES</b>
		24	Índice de condição da conserva	DIR / CGMRR	<b>FABIO NUNES</b>
		25	Proporção da Malha rodoviária sob administração do DNIT Pavimentada	DIR / CGCONT	<b>JOSÉ CARLOS DUARTE</b>
		26	Percentual da malha rodoviária federal sob administração do DNIT com medição de qualidade (ICS)	DPP / CGPLAN	<b>LEONARDO ROBERTO PERIM</b>
		27	Percentual da malha rodoviária sob jurisdição do DNIT pavimentada	DPP / CGPLAN	<b>LEONARDO ROBERTO PERIM</b>
<b>Ampliação e Qualificação da Malha e dos Serviços</b>	Ampliar a Malha Viária Federal	28	Índice de ampliação da malha rodoviária	DIR / CGCONT	<b>JOSÉ CARLOS DUARTE</b>

### ATOS DA DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 6.346, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no DOU de 12 de maio de 2016 e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.010782/2018-31, RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, em 60 (sessenta) dias, a contar de **11 de dezembro de 2018**, o prazo da Portaria nº 5.267, de 09/10/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 198, de 15 de outubro de 2018, que prorrogou a Portaria nº 4.649, publicada no Boletim Administrativo nº 175, de 11 de setembro de 2018, que reconduziu Portaria nº 2.829 (SEI [1166960](#)) publicada no Boletim Administrativo Nº 107 de 06 de junho de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho composto pelos servidores **PAULO SÉRGIO BARBOSA ABREU**, matrícula DNIT nº 3949-7 e **LÚCIA HELENA CANICALI**, Matrícula DNIT nº 4674-4, lotados na Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos - CGDESP, com o objetivo de verificar os pressupostos para a possível instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o exposto na Instrução Normativa nº 71, de 28/11/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 76, de